



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0849954/2024

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviços de formação e capacitação em **Linguagem Simples no Judiciário**, voltados para magistrados, assessores e servidores públicos, alinhando-se à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa visa tornar a linguagem jurídica mais compreensível, facilitando o acesso à Justiça e promovendo uma comunicação mais clara e acessível entre o TRE-MT e a sociedade.

2. JUSTIFICATIVA

A capacitação em Linguagem Simples atende ao compromisso do TRE-MT com o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, conforme estabelecido na **Recomendação 144/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. O projeto visa reduzir o uso de terminologias complexas, facilitando a compreensão dos atos processuais e administrativos pelo público em geral. A implantação desse modelo de comunicação está alinhada ao objetivo de democratizar o acesso à justiça e otimizar a transparência dos atos judiciais, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados pelo TRE-MT.

A programação está alinhada também com:

- Plano Anual de Capacitação 2024;
- Planejamento Estratégico Institucional;

Prêmio CNJ:

- Promover a comunicação simples, acessível e direta;
- Ter pelo menos um projeto de uso de linguagem simples com foco na prestação jurisdicional.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Capacitar servidores para aplicarem a linguagem simples em suas comunicações e atos oficiais, promovendo clareza, acessibilidade e compreensão.

Objetivos Específicos

- Apresentar técnicas de redação em linguagem simples no contexto jurídico;
- Capacitar os participantes para identificar e eliminar termos técnicos e complexos dos documentos;
- Incentivar a prática de reescrita de textos para facilitar a compreensão do público-alvo;
- Promover a inclusão e a acessibilidade na comunicação do Tribunal.

4. TEMAS A SEREM ABORDADOS

As oficinas serão compostas por aulas com duração total de 6 horas, abordando os seguintes tópicos:

- Introdução à Linguagem Simples e seus benefícios no contexto judicial;
- Identificação do público-alvo e adaptação de linguagem;
- Técnicas para simplificação de documentos e eliminação de jargões jurídicos;
- Exercícios práticos de reescrita e análise de textos oficiais.

5. METODOLOGIA

A capacitação será realizada na modalidade presencial, com metodologia ativa, incluindo exposições teóricas e atividades práticas de reescrita. As instrutoras apresentarão exemplos práticos e guiarão os participantes em atividades de reescrita de documentos, aplicando as técnicas da linguagem simples no contexto do Poder Judiciário.

6. PÚBLICO-ALVO

A oficina destina-se a **servidores públicos efetivos e requisitados** envolvidos na elaboração e revisão de documentos oficiais.

7. CRONOGRAMA

A capacitação será realizada em duas turmas, divididas em áreas judicial e administrativa, com carga horária de 6h cada:

Turma 1: data a definir, devendo ocorrer até o mês de dezembro/2024.

Turma 2: data a definir, devendo ocorrer até o mês de dezembro/2024

Horário: **das 9h às 12h**

8. VALOR ESTIMADO

As horas-aula para cada instrutora serão remuneradas no valor de **R\$ 275,00**, totalizando **R\$ 3.300,00** para cada profissional por turma. O custo total estimado para a realização das duas turmas é de **R\$ 6.600,00**.

9. QUALIFICAÇÃO DAS PROFISSIONAIS

Josiane Regina Dalmagro: Jornalista e assessora de imprensa com atuação no Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJ-MT), InovaJusMT. Possui vasta experiência em comunicação jurídica simplificada e é organizadora de conteúdo e autora do Manual de Linguagem Clara e Direito Visual do TJ-MT.

Janaína dos Santos Taques: Licenciada em Letras e pós-graduada em Tradução e Interpretação de LIBRAS. Atua como revisora do Manual de Linguagem Clara e Direito Visual do TJ-MT e possui certificação em Linguagem Simples e Direito Visual pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A notória especialização das facilitadoras decorre de desempenho anterior, estudos, experiências, organização, aparelhamento ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, haja vista a experiência anterior e especificidade do objeto.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Ao término da formação, espera-se que os participantes estejam aptos a:

- Compreender e aplicar técnicas de linguagem simples em suas produções textuais;
- Identificar e remover expressões complexas em documentos oficiais;
- Facilitar o entendimento das comunicações judiciais para públicos diversos, promovendo maior acessibilidade.

11. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por Inexigibilidade, com base na alínea f, inciso III, art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Conforme consta da alínea "f", inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos), é inexigível licitar nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, diante da inviabilidade de competição.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A confirmação da realização do evento dependerá da aprovação e formalização dos trâmites necessários pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, datado e assinado eletronicamente.

ANDREIA DA SILVA NORONHA

Chefe da Seção de Planejamento e Treinamento em substituição

GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Coordenador de Educação e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 06/11/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DA SILVA NORONHA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/11/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0849954** e o código CRC **B91CF384**.